PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 768, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal no período de 11 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7108/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 60, *caput*, do Regimento Interno do TRT16, para convocação, pelo Tribunal Pleno, para substituição, por antiguidade ou merecimento, alternadamente, de juiz titular de Vara do Trabalho da capital ou de cidade do interior, fixando o período de convocação;

CONSIDERANDO que o Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, integrante da 2ª Turma, gozará férias de 11/10/2026 a 30/10/2026, com conversão de um terço em abono pecuniário no período de 01/10/2026 a 10/10/2026, nos termos da Resolução Administrativa nº 244/2025, hipótese que autoriza a convocação para substituição, na forma do art. 60, caput, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a última convocação efetivamente realizada com fundamento no art. 60 do Regimento Interno, formalizada pela Portaria GP/TRT16 nº 704/2026, observou simultaneamente os critérios de merecimento e de antiguidade, cabendo a presente convocação, em cumprimento à alternância prevista no art. 60 do Regimento Interno e na Resolução CNJ nº 106/2010, observar o critério de merecimento, e que a Juíza Titular Maria da Conceição Meirelles Mendes, segunda colocada na lista fixada pela Resolução Administrativa TRT16 nº 57/2026, teve seu turno preterido em duas convocações anteriores (Portarias GP/TRT16 nºs 510/2026 e 704/2026) em razão de férias, permanecendo pendente;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Corregedoria Regional constante do Despacho SCOR nº 341/2026 proferido nos autos do Processo SEI nº 7108/2026, nos termos do art. 3º-A da Resolução Administrativa TRT16 nº 094/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por merecimento, a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, no período de 11 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, em substituição ao Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, durante o afastamento deste em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11 de outubro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339384** e o código CRC **46C66146**.